

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

EDITAL N° 14 de 11 de Junho de 2019

A Presidente juntamente com Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Processo de Escolha Nacional do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS.

INSC.	NOME	CPF	
1.	Alarissa Rodrigues Ortunho Genésio	026.737.481-05	INDEFERIDA
2.	Aline Oliveira Diniz	037.992.661-00	DEFERIDA
3.	Ana Claudia Crencencio Pereira da Silva	044.490.991-50	DEFERIDA
4.	Andréa Regina Chagas	893.607.881-04	DEFERIDA
5.	Antonio Elias Coelho da Silva	012.390.798-50	DEFERIDA
6.	Belmiro Crispim	870.790.621-87	DEFERIDA
7.	Cleonice Fonseca da Silva	729.345.141-53	DEFERIDA
8.	Daiane Jordão da Silva	047.252.091-12	DEFERIDA
9.	Deize Aguiar Costa	042.912.731-69	DEFERIDA
10.	Edilaine Alberto de Jesus	029.322.711-05	DEFERIDA
11.	Edina Aparecida dos Santos	596.029.531-87	DEFERIDA
12.	Ednéia Alves de Oliveira	007.222.879-25	INDEFERIDO
13.	Eliane Francisca dos Santos	018.434.181-77	DEFERIDA
14.	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-86	DEFERIDA
15.	George Joaquim da Silva	040.048.771-30	DEFERIDA
16.	Geovana Alves de Andrade	163.160.918-18	DEFERIDA
17.	Gilson Silva de Andrade	955.105.081-91	DEFERIDA
18.	Gisele Garcia de Freitas	009.262.851-65	DEFERIDA
19.	Jair Hermenegildo de Carvalho Junior	065.819.801-70	DEFERIDA
20.	Janete Rosalina dos Santos	927.053.409-04	DEFERIDA
21.	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68	DEFERIDA
22.	Jean Cesar Gonçalves	705.403.571-20	DEFERIDA
23.	Karla Andressa Lima Pereira	063.633.441-40	DEFERIDA
24.	Lais Santos de Azevedo	050.715.661-76	DEFERIDA
25.	Larissa Roberta da Silva Pontes	050.935.861-61	DEFERIDA
26.	Leidjany Alves da Silva	011.568.771-80	DEFERIDA
27.	Leila Aparecida Laurentino	022.264.391-96	DEFERIDA
28.	Leticia Batista dos Santos	041.167.081-60	DEFERIDA
29.	Luciana da Silva	952.472.031-00	INDEFERIDO
30.	Mara de Oliveira Santos	017.673.571-25	DEFERIDA
31.	Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin	349.597.342-72	DEFERIDA
32.	Maria Grazielle Pereira	010.347.081-63	DEFERIDA
33.	Michele Campina da Silva	005.369.561-54	DEFERIDA
34.	Munilo dos Santos Remelli	044.659.941-76	INDEFERIDO
35.	Patrícia da Silva Costa	051.459.281-81	DEFERIDA
36.	Priscila da Silva Nunes	041.425.491-03	DEFERIDA
37.	Rafaela Silvia Amaniha Pereira	030.266.781-47	DEFERIDA
38.	Regina Celia Ricordi Antunes Gago	069.264.598-51	DEFERIDA
39.	Sandra Capessi Pinheiro	718.217.241-00	DEFERIDA
40.	Sandra de Oliveira	408.235.712-20	DEFERIDA
41.	Silmia Atalaia da Silva	437.463.491-68	DEFERIDA
42.	Silvia de Oliveira Mota	801.423.891-53	DEFERIDA

Elisabete Zanetti Guerreiro
Presidente do CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Contratar empresa especializada no serviço de recuperação de portas do centro de convenções. Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após determinação do secretário. Conforme CI n° 047/2019/SEMINFRA e solicitação n° 973/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo 73.885/2019 (FLY 0333.0004107/2019).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) -

Nova Andradina MS, 06 de junho de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME
Claudecir Lopes Santana
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 37/2019

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O CARRO OFICIAL DO PREVINA**. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 11/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 e 19 do processo.

Favorecidos:

3.1 **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor de R\$ 1.256,95 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.099 - 33.90.39.00.00.01.0003

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - MS.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de junho de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em calibração dos equipamentos de audiômetro AVS 500., emissões otoacústica - OTOREAD e cabina acústica, localizada no Centro Regional de Reabilitação, neste Município. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C.I. 138/2019 solicitação 720/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico fl. 24 do processo N° 73.917/2019 FLY: 0333.0004139/2019.

Especificação dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; AUDIÔMETRO AVS-500 ; SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS: CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO E AJUSTE, SE NECESSÁRIO; LIMPEZA GERAL EXTERNA; VERIFICAÇÃO DO ESTADO GERAL DO EQUIPAMENTO; FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS NOSSOS PADRÕES PELO INMETRO OU ACREDITADO POR ELE, SENDO ASSIM CLASSIFICADA COMO CALIBRAÇÃO RASTREADA; MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL: ENSAIO DO RUÍDO DENTRO DE CABINE PARA EXAMES AUDIOLÓGICOS; FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE ENSAIO E LAUDO DA MEDIAÇÃO.	UN	01	R\$ 1.400,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; OTOREAD DE EMISSÕES DE OTOACÚSTICA ; SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS: CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO E AJUSTE, SE NECESSÁRIO; LIMPEZA GERAL EXTERNA; VERIFICAÇÃO DO ESTADO GERAL DO EQUIPAMENTO; FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS NOSSOS PADRÕES PELO INMETRO OU ACREDITADO POR ELE, SENDO ASSIM CLASSIFICADA COMO CALIBRAÇÃO RASTREADA; MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL: ENSAIO DO RUÍDO DENTRO DE CABINE PARA EXAMES AUDIOLÓGICOS; FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE ENSAIO E LAUDO DA MEDIAÇÃO.	UN	01	R\$ 1.400,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CABINE ACÚSTICA AUDIOMÉTRICA ; SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS: CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO E AJUSTE, SE NECESSÁRIO; LIMPEZA GERAL EXTERNA; VERIFICAÇÃO DO ESTADO GERAL DO EQUIPAMENTO; FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS NOSSOS PADRÕES PELO INMETRO OU ACREDITADO POR ELE, SENDO ASSIM CLASSIFICADA COMO CALIBRAÇÃO RASTREADA; MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL: ENSAIO DO RUÍDO DENTRO DE CABINE PARA EXAMES AUDIOLÓGICOS; FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE ENSAIO E LAUDO DA MEDIAÇÃO.	UN	01	R\$ 1.400,00
TOTAL				R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina - MS, 29 de Maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ATOMED-PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA
Morten Hellberg Pedersen
Contratada

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s), após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração conforme abaixo, podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

NOTIFICAÇÃO	CODIGO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
575/2019	19167	32	13	269,21	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALVES	ANDRÉ MOYA PEREZ	S/N	PORTAL DO PARQUE	74347/2019	575/2019
2039/2019	6373	440	8	800	FRANCISCA SOUSA LIMA MERETI	INERI PÉRIGO	S/N	HORTO FLORESTAL	74609/2019	2039/2019
1835/2019	10524	43	6	400	MARIA DE LOURDES AVENIA	JOÃO TEODORO BRAGA	S/N	CAPLÉ	74753/2019	1835/2019

Nova Andradina, 11 de Junho de 2019.

KAREN ADRIANE PÉRIGO
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
9642

EDITAL 11.06 - AUTO DE INFRAÇÃO DE REINICIÊNCIA DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s), após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração; tendo sido persistido sem cumprimento do dispositivo legal e sem protocolo de recurso, foi lavrado auto de infração de reincidência, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

NOTIFICAÇÃO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO	PROC.	AF	AF REINICIENCIA	DATA DA AUTUAÇÃO
1720/2019	9191	66	10	400	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	1789	VILA OPERÁRIA	74349	2416/2019	2419/2019	11/06/2019
1636/2019	12147	564	3	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	50	IRMAN RIBEIRO	74348	2413/2019	2480/2019	11/06/2019
1637/2019	12148	564	4	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	70	IRMAN RIBEIRO	74348	2414/2019	2481/2019	11/06/2019
1638/2019	12149	564	5	800	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	RUA DELFINO DE MATOS	90	IRMAN RIBEIRO	74348	2415/2019	2482/2019	11/06/2019

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
FISCAL DE POSTURAS/MATRICULA 7780

PORTARIA N° 11, de 10 de Junho de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I. n° 188/2019 do Secretário Municipal de Serviços Públicos informando que a servidora pública **MARGARIDA MARTA DE SOUZA** não está, em tese, desempenhando suas funções e/ou tarefas objeto do contrato, quais sejam: rastelar, tirar pragas com enxada, recolher grama com balaios, roçar com a roçadeira manual, etc.

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público exercer suas funções com assiduidade e pontualidade (artigo 198, II, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público obediência às ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais (artigo 198, VI, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço (artigo 199, IV, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor público municipal responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando a servidora Margarida Marta de Souza todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a **Comissão de Correção Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 08 de fevereiro de 2019, para instaurar **SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados na CI n° 0188/2019 do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2° A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3° O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal n° 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5°, LV, da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.
JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO GINELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 307, de 10 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 028/2019 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a qual solicita a remoção do servidor Welinton Bacheга Brito para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS (autos 74.381/2019);

RESOLVE:

Art. 1° Remover, definitivamente, o servidor público municipal **WELINTON BACHEGA BRITO**, matrícula 4691, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS.

Art. 2° A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 308, de 10 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 028/2019 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a qual solicita a remoção do servidor Genaldo Ramalho da Silva para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS (autos 74.381/2019);

RESOLVE:

Art. 1° Remover, definitivamente, o servidor público municipal **GENALDO RAMALHO DA SILVA**, matrícula 9619, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina-MS, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina-MS.

Art. 2° A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a Secretaria Municipal de destino.

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 310, de 10 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MOISÉS OTÁVIO BARBOSA**, a partir do dia 10 de junho de 2019, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS - 114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 74.795/2019).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 311, de 10 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o percentual de gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 10 de junho de 2019, da servidora pública municipal **GLAUCIA COPEDE PIOVESAN**, ocupante do cargo de **Superintendente de Imprensa e Divulgação**, Símbolo DAS-112, lotada na Governadoria (autos 74.795/2019).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar a alteração do percentual de gratificação de representação, constante nesta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2019 - PR	
CNPJ: 15.487.762/0001-31	Rua São José nº 664	Processo Administrativo: 3/2019	Processo de Licitação: 3/2019
C.E.P.: 79750-000	- Nova Andradina - MS	Data do Processo: 02/04/2019	
			Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/04/2019
e) Objeto da Licitação: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2019 (em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf. e.cota) o/Unid. Quantidade Desc. (%) Pre. o/Unid. Total do Item.

EVERTON LUIS OSHIRO - ME (63)

11	PASTA COM ELASTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE - Marca: DAC	UN	20,00	0,0000	2,76	55,20
28	AGENDA COMERCIAL, 416 PAGINAS, FORMATO: 11,9X 27,5cm - Marca: TILIBRA	UN	5,00	0,0000	41,25	206,25
29	PAPEL SULFITE A4 75G/M RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: CHAMEX	UNI	550,00	0,0000	21,75	11.962,50
						Total do Fornecedor: 12.223,95

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME (38)

2	CADERNO EXPIRAL - CAPA DURA - 50 FOLHAS - Marca: TILIBRA	UN	10,00	0,0000	7,85	78,50
4	GRAMPO TRILHO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO - Marca: DELLO	UN	150,00	0,0000	0,42	63,00

Nova Andradina, 22 de Abril de 2019.

Extrato da ata de registro de preços 148/2018
(1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 148/2018. Originada do Processo Licitatório 68270. Pregão Presencial N° 227/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Tendo como Fornecedor: **ANISIO PEREIRA - ME**, CNPJ sob n° **04.495.253/0001-34** - Vigência 12/12/2018 à 11/12/2019. O Município de Nova Andradina - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extrato da ata de registro de preços 148/2018
(2ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 148/2018. Originada do Processo Licitatório 68270. Pregão Presencial N° 227/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. Tendo como Fornecedor: **ANISIO PEREIRA - ME**, CNPJ sob n° **04.495.253/0001-34** - Vigência 12/12/2018 à 11/12/2019. O Município de Nova Andradina - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 3/2019	Processo de Licitação: 3/2019
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo: 02/04/2019	Folha: 2/3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 79/2019	Processo de Licitação: 79/2019
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRALIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo: 09/09/2019	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME (38)**

5 PASTA PLASTICA EML- TAMANHO OFICIO:33,4x23,0c Marca: ACP	m - UN	100,00	0,0000	1,10	110,00
8 PASTA A-Z, COR: GRAFITE, COM ETIQUETA FRONTAL IDENTIFICAR - Marca: FRAMA	UN	20,00	0,0000	13,55	271,00
12 PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AAA - Marca: EL	GIN UN	30,00	0,0000	2,39	71,70
13 PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PEQUENA AA - Marca: EL	GIN UN	30,00	0,0000	2,40	72,00
14 PINCEL MARCADOR ATÍ MICO COR: PRETO, 1.100-P, ESCRITA GROSSA - Marca: JOCAR	UN	20,00	0,0000	5,28	105,60
15 CANETA MARCA TEXTO EM GEL, COR: AMARELO - Marca: JOCAR	UN	34,00	0,0000	7,30	248,20
17 COLA BRANCA LIQUIDA, NÍ OTOXICA, 90gr - Marca: IRIS	UN	12,00	0,0000	3,05	36,60
18 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26# GALVANIZADO - Marca: JOCAR	CX	10,00	0,0000	7,18	71,80
20 LIVRO ATÁ SEM MARGEM, CAPADURA, 100 FOLHAS - Marc: TILUBRA	a: UN	10,00	0,0000	16,55	165,50
22 GRAMPO TRILHO EMA O, DIMENSÍ ES: ALTURA: 4cm, LARGURA: 1cm, - Marca: ACC	CX	8,00	0,0000	17,25	138,00
23 PERFURADOR DE PAPEL METALICO, 2 FURROS, COM CAPACIDADE - Marca: JOCAR	UN	2,00	0,0000	39,00	78,00
24 GRAMPEADOR GRANDE, COMPOSTO Í O: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA - Marca: JOCAR	UN	1,00	0,0000	28,45	28,45
25 FITA PARA CALCULADORA, FITAS EM TECIDO DE NYLON BICOLOR - Marca: COLORPRINT	UN	6,00	0,0000	6,55	39,30
26 ESPIRAL PARA ENCADEIRNA Í O PRETO, COM 9mm, PARA 50 FOLHAS - Marca: MARES	UN	50,00	0,0000	0,24	12,00
27 CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA ATÍMA, ATOXICO, INODORO - Marca: IRIS	UN	50,00	0,0000	2,75	137,50
Total do Fornecedor:					1.727,15

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA - ME (159)

1 CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÍ O, PESO: 118g - Marca: TILUBRA	: UN	150,00	0,0000	4,30	645,00
--------------------------------------------------------------------	------	--------	--------	------	--------

Nova Andradina, 22 de Abril de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 3/2019	Processo de Licitação: 3/2019
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo: 02/04/2019	Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA - ME (159)**

3 BÓRACHA PARA APAGAR LAPISEIRA - Marca: MERCUR	UN	40,00	0,0000	1,25	50,00
7 PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÍ O COR: PRETA - Marca: POLY CART	UN	30,00	0,0000	2,45	73,50
10 BOBINA PARA MAQUINA CALCULADORA, PAPEL TIPO OFF-SET - Marca: BRASIL	UN	10,00	0,0000	2,30	23,00
16 PAPEL A4 VERDE 120gr, PACOTE C/ 50 FOLHAS - Marca: BAHIA	PCT	50,00	0,0000	11,70	585,00
19 PASTA EM CARTÍ O DUPLIX PINTADO E PLASTIFICADO - Marca: POLY CART	UN	20,00	0,0000	2,50	50,00
Total do Fornecedor:					1.426,50

MEDICINERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 (884)

6 PASTA CATÍ LOGO DE PLÍ STICO - COR: PRETA - COM 100 ENVELOPES - Marca: CAZ	UN	30,00	0,0000	46,94	1.408,20
9 GRAMPEADO DE METAL PRODUTIVO TOTALMENTE EMA O - Marca: CAZ	UN	10,00	0,0000	27,64	276,40
Total do Fornecedor:					1.684,60
Total Geral:					17.062,20

Nova Andradina, 11 de Junho de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2019
b) Licitação Nr.: 21/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/05/2019
e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM USO DE FRANQUIA DE 40.000 (QUARENTA MIL) CÓPIAS E OUTRAS 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS EXCEDENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A RECEPÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA, FUNSAUANA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descdo (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
-000738 - LOJASTAR PLUS LTDA	2	0,0000	21.540,00
	2		21.540,00

Nova Andradina, 27 de Maio de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 111/2019	Processo de Licitação: 111/2019
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRALIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo: 06/09/2019	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2019
b) Licitação Nr.: 27/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/06/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descdo (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
-000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA	1	0,0000	12.500,00
-000706 - CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI	23	0,0000	56.234,80
-000337 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	21	0,0000	40.365,00
-000745 - HÍ MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	32	0,0000	26.194,70
-000744 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6	0,0000	39.782,30
-000746 - MIRANDA & GEORGINI LTDA	21	0,0000	101.851,00
-000049 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18	0,0000	55.668,00
-000487 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR SA	44	0,0000	33.165,00
-000710 - OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	13	0,0000	9.932,10
	179		375.713,80

Nova Andradina, 11 de Junho de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

Extrato da ata de registro de preços 147/2018
(2ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 147/2018. Originada do Processo Licitatório 68564. Pregão Presencial N° 229/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.** Tendo como Fornecedor: **METALURGICA LAMB - EIRELI**, CNPJ sob n° 14.037.993/0001-80- Vigência 11/12/2018 à 10/12/2019. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 10 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 012/2018.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 012/2018:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de 03/06/2019 a 31/08/2019, tendo em vista as alterações no projeto ou especificações, pela administração e pela obra ter mais duas etapas, com Recurso Federal e Estadual, é necessário caminharem juntas a execução para a conclusão da obra, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de Maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME

Paulo Sergio de Queiroz

Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 74552/2019 - FLY N° 0333.0004774/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente LENHA PARA CONSTRUÇÃO DA FOGUEIRA EXPEJUNA II (FEJUNA XXXVII / EXPONAN XXXVIII). PARA MAIOR AGILIDADE, FICA A CARGO DA SEMUSP A EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DA MADEIRA, ATÉ O LOCAL ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA A FOGUEIRA.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 1052/2019 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico as fs. 49 a 51 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **VALDECI SOBREIRA DA SILVA**, CNPJ: 104.004.781-53, perfazendo um valor de R\$ 5.180,00(cinco mil e cento e oitenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj/Ativ:** 2.115 - 33.90.30.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 02(dois) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 05 de junho de 2019.

ROBERTO GINELLSecretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa**TERMO DE ENCERRAMENTO**
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **CAIADO PNEUS LTDA, B. D. DA SILVA PROENÇA – ME, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** e **MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Junho de 2019

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos